



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES

Rua Muniz Freire, nº 65 – Centro – Iconha/ES – CEP 29.280-000 – Tel. (28) 3537 1742 E-mail [cms.iconha@gmail.com](mailto:cms.iconha@gmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Iconha, em sua 10ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, bem como as prerrogativas de seu Regimento Interno, e consoante com a Lei Municipal nº 1.125, de 14 de novembro de 2019, e o Decreto Municipal nº 3.839, de 15 de junho de 2021;

### RESOLVE:

- 1 - Aprovar a Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em 13/11/2025.
- 2 – Aprovar a realização do 1º e do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 90, celebrado entre o município de Iconha/ES e o Consórcio Público da Região Expandida Sul – CIM EXPANDIDA, com os seguintes valores: 1º Termo Aditivo: R\$ 80.000,00 e 2º Termo Aditivo: R\$ 396.000,00 ambos para contratação de serviços de saúde.
- 3 – Aprovar o plano de contingência para o enfrentamento em situação de desastre hídrico no município de Iconha-ES – VIGIDESASTRE, vigência 2026-2027.
- 4 – Aprovar resolução autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de saúde para a atenção primária.
- 5 – Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2026.

Rômulo de Souza Ribeiro  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo a resolução do CMS Nº 10 de 04 de dezembro de 2025, no uso de minhas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno.**

Gedson Brandão Paulino  
Prefeito Municipal de Iconha